



# Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE LEI Nº 0134 /2023

## DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de **Rua Roberto Rezende Vicente**, localizada na comunidade de Carreiras ( via situada perpendicularmente á Rua Alcides Florindo de Azevedo) . Com as seguintes medidas: **Rua 01: 105,0 m** com coordenadas iniciais : / **P01 23 K 632195.00 m E 7724572.00 m** e coordenadas finais **P02 631948.00 m E 7724564.00 m S** no município de Ouro Branco, como demonstra mapa anexado.

Art. 2º - A placa indicativa deverá constar a seguinte inscrição: "**Rua Roberto Rezende Vicente**".

Art. 3º - O Chefe do Executivo Municipal deverá comunicar a aprovação da presente lei aos órgãos competentes, especialmente aos Correios, Copasa, Cemig e Cartório de Registro Imobiliário.

Art.4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Ouro Branco 23 de outubro de 2023

Câmara Municipal de Ouro Branco  
Protocolo Geral

Nº 1292 - Data entrada 25/10/23

h. 9:45 Data saída 1/1

Assinatura Responsável

Assinatura de José Irenildo Freire de Andrade  
José Irenildo Freire de Andrade  
Vereador





# Câmara Municipal de Ouro Branco

## JUSTIFICATIVA

A matéria não se encontra dentre as hipóteses de competência exclusiva ou privativa do Chefe do Executivo, podendo assim ser da iniciativa de qualquer Vereador, conforme Regimento Interno da Câmara Municipal.

Trata-se de proposição visando atribuir denominação **Rua Roberto Rezende Vicente**, localizada na comunidade de Carreiras ( via situada perpendicularmente á Rua Alcides Florindo de Azevedo) . Com as seguintes medidas **Rua 01**: 105,0 m com coordenadas iniciais :: **P01 23 K 632195.00 m E**; com coordenadas iniciais : **7724572.00 m** e com coordenadas finais **P02 631948.00 m E 7724564.00 m S** município de Ouro Branco.

Saliento que não é Área de Preservação Ambiental na Comunidade de Carreiras município de Ouro Branco, a denominação prevista visa atender famílias proprietárias da rua sem nome vendo a necessidade de Instalação de novos postes e padrões de luz e água.

A falta de nome oficial para uma via, rua , travessa pode criar muitas dificuldades para todas as pessoas que nela residem. Fica mais difícil para alguém explicar corretamente onde mora, se a pessoa reside numa rua sem nome, gerando problemas inclusive para o recebimento de correspondências, encomendas e cobranças.

O nome escolhido foi de um morador nascido em Belo Horizonte que viveu por mais de 38 anos , no município de Ouro Branco , onde criou seus filhos com todo carinho e dedicação ; foi colaborador da Empresa Gerdau Açominas e infelizmente teve a vida ceifada em um acidente de carro na BR 040 ; deixando lembranças a todos familiares e amigos.

Sendo assim, requeiro aos nobres colegas a apreciação do presente Projeto de Lei, para que após a sua regular tramitação, seja o mesmo votado e aprovado.

Ouro Branco 23 de outubro de 2023

  
José Irenildo Freires de Andrade

Vereador

